Nota 01 – Contexto Operacional

A Empresa Fezoli Arquitetura e Construções Ltda, é uma sociedade empresária limitada, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto n° 105, Centro, nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, constituída em 06/09/2019, e tem como principais atividades serviços de arquitetura; Construções de edifícios; Construções de instalações esportivas e recreativas; obras de urbanização, terraplanagem; outras obras de engenharia; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pela administração no dia 30 de Março de 2026. Ressalvamos que, até 31 de janeiro de 2025, a escrituração contábil e a elaboração das demonstrações financeiras eram de responsabilidade de outro profissional contábil. Os saldos iniciais apresentados nas demonstrações contábeis foram obtidos com base nas informações, documentos e relatórios fornecidos pela administração da empresa e pelo contador anteriormente responsável. A partir de 01 de fevereiro de 2025, a escrituração contábil passou a ser realizada sob nossa responsabilidade.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Assim, para a presente empresa adota-se a norma contábil ITG 1000(R1) aprovada pela resolução do CFC nº1418/2012 e da 2014/ ITG 2000(R1) que trata da escrituração contábil.

Atendendo os termos da NBC TG 1002, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Notas Explicativas e adicionalmente estamos apresentando a DLPA (demonstração de lucros e prejuízos acumulados).

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A empresa considerada equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

(b) Clientes

A conta Clientes no balanço patrimonial registra os valores que a empresa tem a receber de terceiros por vendas a prazo ou serviços prestados.

.

(c) Estoques

O estoque está registrado pelo custo de aquisição, sendo representada por mercadorias para revenda.

(d) Ativos não Circulantes
Um ativo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Os direitos realizáveis vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(e) Imobilizado
O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas, RIR/1999, arts. 305 e 307 e IN SRF nº 11/1996, art. 25).
A administração julgou irrelevante efetuar laudo de avaliação para reavaliar os bens ao preço justo. Taxa de depreciação de Máquinas e equipamentos 10%.

(f) Empréstimos a pagar
representam obrigações financeiras assumidas com terceiros, como bancos e instituições financeiras

(g) Contas a Pagar a Fornecedores
As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens, mercadorias, ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios.

(h) Obrigações Tributárias/Trabalhistas/ e Obrigações Sociais
O pagamento de pró labore, salário e férias, bem como os respectivos encargos incidentes sobre estes benefícios são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência**.** As obrigações tributárias se referem ao Simples Nacional reconhecido mensalmente pelo regime de competência.

(i) Passivos não Circulantes
Um passivo é reconhecido no Balanço Patrimonial, quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As obrigações exigíveis vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são consideradas como não circulantes. A conta adiantamento para futuro aumento de capital são recursos dos sócios aportados para aumento do capital social quando realizar alteração contratual.

(j) Capital Social
O capital social inicial da empresa, totalmente subscrito e integralizado é de 100.000,00 (Cem Mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) cotas de valor nominal de R$1,00 (hum real),Em 24/11/2025 houve aumento de capital, passando a ser totalmente subscrito e integralizado no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) cotas de valor nominal de R$1,00 (hum real), subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

(k) Reserva de Lucros

O Código Civil não estabelece nenhuma destinação específica do lucro do período para as sociedades em geral. Logo, não há nenhuma obrigatoriedade de dar destinação aos saldos de lucros acumulados existentes em 31.12.2007 ou formados a partir de 2008, para as empresas que não estejam obrigadas à observação da Lei das S.A. por não serem constituídas nessa forma societária; não se enquadrarem na condição de empresa de grande porte; preverem a regência supletiva da Lei das S.A. em seus atos constitutivos ou em instrumento em separado. O saldo remanescente diminuindo as distribuições de lucros provém do lucro apurado em cada exercício social.

(l) Imposto sobre vendas

As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas, de acordo com o simples nacional que é um regime tributário diferenciado previsto pela lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

• Serviços prestados alíquota de 8,33%.
• Mercadorias vendidas alíquota de 10,31%

(m) Receitas e Despesas

A Empresa Fezoli Arquitetura e Construções Ltda, tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2025	**31/01/2025**
Caixa	405.844,24	12.043,19
Banco conta movimento	33.425,25	53.407.11
Aplicações de Liquidez Imediata	0,00	8.730,70
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	439.269,49	74.181,00

Nota 05 - Clientes

Duplicatas a receber	**31/12/2025**	**31/01/2025**
Clientes Diversos	311.612,11	311.612,11
Total	311.612,11	311.612,11

Nota 06 - Outros Créditos

Ativo Circulante:	**31/12/2025**	**31/01/2025**
Adiantamento de sócio	0,00	4.314,90
Total	0,00	4.314,90

Nota 07 - Estoques

Ativo Circulante:	**31/12/2025**	**31/01/2025**
Mercadorias	0,00	52.280,44
Salários e Encargos CNO 90.022.93506/79	10.083,71	0,00
Materiais CNO 90.022.93506/79	122.496,82	0,00
Total	132.579,99	52.280,44

Nota 08 - Investimentos

Ativo Circulante:	**31/12/2025**	**31/01/2025**
Participação Capital Social - SICOOB	4.159,61	1.509,46
Participação Capital Social - UNICRED	11.640,88	8.791,54
Total	15.800,49	10.301,00

Nota 09 - Resumo da Movimentação do Imobilizado

31/12/2025	Máquinas e Equipamentos	Total
Saldo Inicial	4.994,81	4.991,81
Aquisições	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00
Baixas	0,00	0,00
Depreciação 10%	(630,63)	(630,63)
Total contábil	4.361,18	4.361,18

31/01/2025	Máquinas e Equipamentos	Total
Saldo Inicial	6.879,00	6.879,00
Aquisições	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00
Baixas	0,00	0,00
Depreciação 10%	(1.884,19)	(1.884,19)
Total contábil	4.994,81	4.994,81

Nota 10 – Empréstimos a pagar

Ativo Circulante:	**31/12/2025**	**31/01/2025**
Empréstimos banco SICOOB	147.331,54	347.500,25
(-) Encargos a Transcorrer	(4.305,40)	(41.592,31)
Total	143.026,14	305.907,94

Nota 11 - Fornecedores

Passivo Circulante:	**31/12/2025**	**31/01/2025**
Fornecedores	900,00	21.100,91
Total	900,00	21.100,91

Nota 12 - Salários e Encargos a Pagar

Passivo Circulante:	**31/12/2025**	**31/01/2025**
Salários a Pagar	3.660,06	2.028,76
Pró-labore a Pagar	1.351,02	1.351,02
Férias e Encargos a Pagar	2.312,58	4.474,78
Total	7.323,66	7.854,56

Nota13 - Obrigações Tributárias e Sociais a Pagar

	31/12/2025	**31/01/2025**
Passivo Circulante:		
INSS a Recolher	1.696,08	1.442,89
FGTS a Recolher	2.411,36	1.113,28
ISS Retido a Recolher	1.565,93	1.565,93
Simples a Recolher	14.671,49	1.547,38
Total	20.344,86	5.669,48

Nota 14 Lucros a Pagar

	31/12/2025	**31/01/2025**
Passivo Não Circulante:		
Lucros e Dividendos a pagar	5.165,02	5.165,02
Total	5.165,02	5.165,02

Nota 15 - Receitas Operacionais

	31/12/2025	**31/01/2025**
Receita Operacional Bruta:		
Vendas de Mercadorias a Vista		
Vendas de Mercadorias a Prazo	79.428,36	22.902,86
Serviços Prestados a Vista		
Serviços Prestados a Prazo	1.955.860,51	
Total da Receita Operacional Bruta	2.035.288,87	22.902.86
Deduções sobre a Receita:	(188.887,28)	(1.98924)
ISS	(39.089,95)	(441,86)
Simples	(149.797,33)	(1547,38)
Receita Operacional Líquida	1.846.401,59	20.913,62

Nota 13 - Despesas por Natureza

31/12/2025	Custo das Mercadorias/ Serviços	Despesas Operacionais	Total
Natureza das Despesas			
Salários de Pessoal/Adm. e Encargos	0,00	45.693,24	45.693,24
Serviços de Terceiros	472.320,00	0,00	472.320,00
Depreciação e Amortização	630,63	0,00	630,63
Outros Custos e Despesas	625.003,56	12.268,00	637.271,56
Despesas financeiras	0,00	61.246,35	61.246,35

31/01/2025	Custo das Mercadorias/ Serviços	Despesas Operacionais	Total
Natureza das Despesas			
Salários de Pessoal/Adm. e Encargos	0,00	9.032,64	9.032,64
Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00
Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
Outros Custos e Despesas	2.145,38	2.490,65	4.636,03
Despesas financeiras	0,00	2.281,12	2.281,12

Caçador, 31 de Dezembro de 2025.

PATRICIO FEZOLI DE MORAES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 085.376.339-92

ADEMIR SCAPINELLI
CRC 1SC019373O5 CONTADOR
CPF-619.893.989-87